

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Joliete Melo Rodrigues Honorato, encontra-se no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Sousa, em virtude das férias da Juíza Titular;

Considerando ainda que, as audiências aprazadas poderão ser extendidas sem prévio conhecimento, obrigando o retorno da magistrada no dia posterior;

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO, à cidade de Sousa-PB, no dia 06.02.2006, com retorno no dia 09.02.2006, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 07 e 08.02.2006, nos turnos matutino e vespertino da Vara do Trabalho da referida cidade..

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente